

PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO

# MODALIDADE DE “PEDIDO DE DEMISSÃO” LEVOU O PDVI DA COPASA AO FRACASSO

Quem poderia aderir a um programa de desligamento em que o “incentivo” era nada mais que uma compensação pela não liberação do FGTS, não pagamento dos 40% de multa sobre saldo do Fundo e deixar na boca do leão do imposto de Renda 27,5% no dinheiro a receber da Fundação Libertas? Resposta simples e curta: apenas trabalhadores já aposentados

ou que tenham atividade econômica independente e precisam se livrar da própria Copasa.

A direção da Copasa esperava repetir o último PDVI, quando teve a adesão de 10% do quadro de pessoal, mas o emprego e benefícios sociais agora falaram mais alto e apenas 738 pessoais aderiram à “demissão voluntária”.

Há muito que a empresa vem pelejando para implementar uma política de demissão em massa, o que nos levou à grande luta de três anos para impedir prejuízo à garantia de emprego em nosso Acordo Coletivo de Trabalho. Após três anos de conflitos, fomos vitoriosos, garantindo integralmente os índices acumulados nos três anos em que os salários e valores dos benefícios ficaram represados, além de assegurar, principalmente, duas grandes conquistas



da categoria, a PL Linear e a Garantia de Emprego.

Tínhamos que respeitar a iniciativa individual de cada trabalhador, aderindo, conforme sua condição pessoal, ao precário programa de desligamento. Por outro lado, devemos cumprir a imensa maioria dos trabalhadores que não caíram no “canto da sereia”, que demonstraram consciência e responsabilidade, não se condenando a ficarem desempregados sem estarem aposentados ou em condições de sustentação pessoal ou familiar.

Os gestores da empresa devem reconhecer que um “programa de desligamento incentivado” nunca dará certo com medidas de exploração, de supressão de direitos e completa falta de sensibilidade social.

Acompanhe mais informações em nosso site [www.sindagua.com.br](http://www.sindagua.com.br) ou pelas redes sociais:



Facebook  
/sindaguamg



Youtube  
/sindagua.mg



Twitter  
/sindaguamg



Instagram  
/sindagua.mg



LinkedIn  
/sindagua-mg



WhatsApp  
(31) 3297-7227